

DECRETO Nº 39.848, DE 01/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC
41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora VENERANDA GIACOMIN
DETTOGNI, Matrícula n.º 1085, que exerce o Cargo de AGENTE
ADMINISTRATIVO II – Nível V, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE,
os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 38/2021-PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
03 (três) meses e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 39.514, de 30/03/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal